



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Rua Conego José Viana dos Santos, 107-Centro – CEP 58895-000

Projeto de Lei nº.003/2023

**REGULAMENTA O PISO NACIONAL DO
MAGISTÉRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela
Constituição Federal, e em consonância com a Lei Federal Nº 11.738, DE 16 DE JULHO DE
2008, encaminha para apreciação da Casa Legislativa, o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz-PB,
o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica, em
consonância com o reajuste determinado pelo Governo Federal, através da PORTARIA Nº
17, DE 16 DE janeiro de 2023 do ministério da Educação que homologou o PARECER Nº
1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB.

Art. 2º - O valor que trata o artigo anterior corresponde um aumento de 14,95% ,
ficando o piso no valor de R\$ 4.420,36 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e seis
centavos) para a jornada de 40 horas semanais, devendo ser observado o pagamento
proporcional de R\$ 3.315,27 (três mil trezentos e quinze reais e vinte e sete centavos) para
os profissionais que cumprirem a jornada de 30 horas semanais.

Art. 3º. Para fins desta lei, considera-se profissional do magistério público aquele
que desempenha a função de professor, seja por meio de provimento efetivo ou por contrato
de excepcional interesse público, e, ainda, os docentes que oferecem suporte pedagógico
direto ao exercício da docência, tais como: Função de direção ou administração escolar,
planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional e coordenação pedagógica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos
financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em
contrário.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 17 de março de 2023.


EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito Constitucional

Evandro Maia Pimenta
Prefeito de Belém do Brejo do Cruz
CPF: 704.948.432-08



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Rua Conego José Viana dos Santos, 107-Centro – CEP 58895-000

[Handwritten signature]

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "A"

NÍVEL						
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
A1	3.315,27	3.481,03	3.655,08	3.837,83	4.029,72	4.231,20
A2	4.309,85	4.525,34	4.751,61	4.989,19	5.238,65	5.500,58
A2	4.740,84	4.977,88	5.226,77	5.488,11	5.762,52	6.050,65
A4	5.451,97	5.724,57	6.010,80	6.311,34	6.626,91	6.958,26
A5	7.087,56	7.441,94	7.814,04	8.204,74	8.614,98	9.045,73

ANEXO I

Professor do Magistério (MAG) Classe "B"

NÍVEL						
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
B1	4.309,85	4.525,34	4.751,61	4.989,19	5.238,65	5.500,58
B2	4.740,84	4.977,88	5.226,77	5.488,11	5.762,52	6.050,65
B3	5.451,97	5.724,57	6.010,80	6.311,34	6.626,91	6.958,26
B4	7.087,56	7.441,94	7.814,04	8.204,74	8.614,98	9.045,73

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
CNPJ 08.920.126/0001-96
Rua Conego José Viana dos Santos, 107-Centro – CEP 58895-000

ANEXO I

Suporte Pedagógico (SP) Classe "C"

NÍVEL						
CLASSE	I	II	III	IV	V	VI
C1	4.309,85	4.525,34	4.751,61	4.989,19	5.238,65	5.500,58
C2	4.740,84	4.977,88	5.226,77	5.488,11	5.762,52	6.050,65
C3	5.451,97	5.724,57	6.010,80	6.311,34	6.626,91	6.958,26
C4	7.087,56	7.441,94	7.814,04	8.204,74	8.614,98	9.045,73

ANEXO II

Tabela de Gratificação para Diretor Escolar

Escola	Nº de Alunos	Valor
Nível I	Até 100 alunos	15%
Nível II	101 a 200 alunos	30%
Nível III	201 a 400 alunos	40%
Nível IV	401 a mais 600 alunos	50%